



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 446 / 2021, 21 de dezembro de 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizador (a):** SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO**Nome da autoridade competente:** FERNANDO SILVEIRA CAMARGO**Número do CPF:** 445.143.101-82**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação/ Departamento de Desenvolvimento Territorial Rural – DEPROTER, Coordenador
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.**b) UG SIAFI**

420013 – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável****Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Embrapa Caprinos e Ovinos - EMBRAPA/CNPQ**Nome da autoridade competente:** Marco Aurélio Delmondes Bomfim**Número do CPF:** 376.269.653-53**Nome da autoridade competente:** Fabio Soares Silva**Número do CPF:** 587.505.255-49**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - Embrapa Caprinos**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:**

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral Marco Aurélio Delmondes Bomfim

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de administração Fábio Soar

b) UG SIAFI: UG 135010 / Gestão 13203:**3. OBJETO:**

Ações de fortalecimento do programa AgroNordeste por meio de tecnologias para garantir a segurança alimentar e a sustentabilidade da produção, bem como da qualidade, boas práticas e certificação de produtos artesanais cárneos de ovinos e c ampliação de mercado dos produtos cárneos artesanais por meio da certificação com Selo Arte

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto será coordenado pela Embrapa e terá como público-alvo técnicos de ATER e pequenos agricultores familiares das microrregiões-alvo do AgroNordeste nos estados do Ceará, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia.

No Ceará, Piauí e Paraíba serão selecionadas propriedades para implantação de Unidades de Referência Tecnológicas (URTs), com a finalidade de validar em escala local as tecnologias do Cardápio Forrageiro e do ILPF-Caatinga desenvolvidas outros produtores.

No âmbito da colaboração está prevista estruturação do laboratório de referência em estudos de qualidade, boas práticas e certificação de produtos artesanais cárneos de ovinos e caprinos com potenciais para registro do selo artesanal nas microrregiões desse laboratório estão previstas a realização de 250 análises para a elaboração do memorial descritivo do produto artesanal, para os produtos artesanais cárneos de ovinos e caprinos identificados nas microrregiões do Programa Agr. Por fim, um conjunto de capacitações será oferecido para técnicos e produtores multiplicadores. A meta é, utilizando a rede de cinco Unidades de Referência Tecnológica, capacitar 200 técnicos e produtores multiplicadores, contemplando as rec de entidades da sociedade civil e de apoio a programas de desenvolvimento, maximizando assim a disseminação, adoção e possíveis impactos das tecnologias nos territórios. Serão produzidos também, como apoio ao processo de inclusão tecnol criados espaços virtuais (por meio de espaços de videoconferência), onde a Embrapa, técnicos e produtores terão um canal permanente de diálogo e orientação. No âmbito das ações para agregação de valor e certificação “Arte”, será realizada a funcionários de abatedouros em práticas de pré-abate e abate humanitário de ovinos e caprinos, e em Boas Práticas Agropecuárias (BPA) e de Fabricação (BPF), que são requisitos para a obtenção do Selo Arte.

Com isso, espera-se a partir da execução das metas obter os resultados listados na tabela abaixo:

ID	Meta	Resultado Esperado
1	Implantar duas Unidades de Referência Tecnológica em ILPF para aumento da segurança alimentar dos rebanhos	Unidades de Referência Tecnológica implantadas
2	Implantar quatro unidades de Referência Tecnológica de Cardápio Forrageiro para aumento da segurança alimentar dos rebanhos na microrregião do Cariri Paraibano	Unidades de Referência Tecnológica implantadas
3	Capacitação de 200 técnicos e produtores nas tecnologias ILPF e cardápio forrageiro	Técnicos capacitados
4	Reforma predial para instalação do laboratório de referência em estudos de qualidade, dos produtos artesanais cárneos de ovinos e caprinos com potenciais para registro do selo artesanal	Laboratório instalado e funcional
5	Realizar 250 análises laboratoriais para a caracterização da qualidade nutricional do produto artesanal	Laudos de análise emitidos

ID	Meta	Resultado Esperado
6	Capacitar 50 produtores e técnicos multiplicadores dos territórios de abrangência do AgroNordeste sobre as boas práticas agropecuárias	Produtores e técnicos capacitados
7	Capacitar nas microrregiões do programa AgroNordeste, 50 funcionários de abatedouro em práticas de pré-abate e abate humanitário de ovinos e caprinos	Funcionários de abatedouro capacitados
8	Capacitar 50 tradicionais preparadores de produtos artesanais em Boas Práticas de Fabricação	Tradicionais preparadores de produtos artesanais capa

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pecuária é a principal atividade econômica da Caatinga. Entretanto, a alta taxa de lotação animal nas pastagens tem acelerado o processo de degradação dessa vegetação. Sistemas de produção pecuários que permitam a coexistência dessa atividade em equilíbrio com o complexo ecossistema da caatinga é um grande desafio. A construção de sistemas mais sustentáveis passa invariavelmente pela determinação de indicadores que permitam o monitoramento e a mensuração dos impactos (ambiental, social e econômico), culminando com a identificação de modelos de produção mais adequados e mais adaptados à nova realidade de promover um menor impacto do ecossistema, sem, contudo, eliminar a atividade econômica.

Um outro ponto muito importante para diminuir a pressão ambiental no bioma Caatinga passa por garantir um excedente de forragem na estação chuvosa para a estação seca. Esse excesso de forragem se torna possível quando se aumenta a diversidade e o uso de técnicas como a fenação e a ensilagem como forma de armazenar o alimento.

Sendo a questão da alimentação dos rebanhos o principal desafio a ser superado, as tecnologias do Cardápio Forrageiro e do Sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta apresentam grande potencial de contribuição, garantindo não somente também um sistema de produção mais sustentável para o Semiárido. Neste contexto, a estruturação das Unidades de Referência, associadas à estratégias de capacitação e difusão de tecnologias tem o potencial de promover a inovação tecnológica com preservação ambiental.

Garantida a produção sustentável, um novo desafio deve ser resolvido, que é a agregação de valor e o acesso ao mercado que possam rentabilizar a produção. Como alternativa, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a Lei que modifica a legislação de 1950, que trata da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Com a mudança, fica permitida a comercialização interestadual de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, com características próprias, empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à fiscalização de órgãos de saúde pública dos estados e do Distrito Federal.

Dessa forma, o Selo Arte representa enorme avanço ao permitir o acesso ao mercado de produtos alimentícios artesanais diferenciados e com atributos próprios de qualidade, gerando inúmeras oportunidades de emprego e renda no campo. Além disso, facilita a inserção do produtor no mercado, protege o produto, e, sobretudo, valoriza a região pela promoção e preservação da cultura e da identidade locais. Ao consumidor, o selo representa a segurança do produto, uma vez que atesta que o produto passou pelo serviço de inspeção oficial.

Entre os produtos de origem animal, típicos do semiárido brasileiro, potencialmente elegíveis para produtos artesanais, podemos citar a “Carne de sol de Picuí” do Seridó Paraibano e norte-rio-grandense, o “Manta de Carneiro dos Inhamuns-CE”, o “Bode dos Sertões Pernambucano e Baiano do São Francisco”, existem inúmeros produtos derivados cárneos passíveis, no entanto é necessário um estudo que possa identificar, caracterizar o processamento e a qualidade nutricional, sensorial dos produtos (linguiças, defumados) para a elaboração do memorial descritivo destes produtos para a obtenção da certificação.

Assim para apoiar a execução e o sucesso dessa política em sinergia com o Programa AgroNordeste, esse projeto visa dar suporte para que os produtores e agroindústrias possam acessar essa política por meio da adoção de boas práticas agropecuárias, caracterização da qualidade dos produtos artesanais, sendo para essa última, necessária a estruturação de um laboratório de referência para o suporte da caracterização da qualidade dos produtos artesanais, para prestação de serviço e capacitação dos produtores para a obtenção da certificação dos produtos cárneos artesanais.

Com a execução do projeto, espera-se aumentar a produção, a sustentabilidade e o valor da produção dos produtos cárneos artesanais no mercado com melhorias, em termos de higiene, qualidade, oferta e preço agregado, com ênfase no Selo Arte.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

1. Contratação de Fundação de apoio no valor de 5,5% do total do TED

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam justificadas pela unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ID	Und	Qtd	Início (relativo ao mês de liberação de recursos)	Fim (relativo ao mês de liberação de recursos)	Orçamento	Atividades Desenvolvidas	Indicador de
----	-----	-----	---	--	-----------	--------------------------	--------------

1	URT	2	1	24	246.000,00	Escolha, preparo e implantação de Unidades de Referência Tecnológica com a tecnologia de Integração Lavoura Pecuária Floresta para a Caatinga	Unidades de
2	URT	4	1	24	532.000,00	Escolha, preparo e implantação de Unidades de Referência Tecnológica com cardápio forrageiro, com diferentes opções e combinações de forrageiras	Unidades de
3	Técnicos e produtores capacitados	200	1	24	64.217,23	Preparo de materiais, mobilização do público-alvo e realização das capacitações	200 múltipli para a segura
4	Reforma	1	1	24	300.000,00	Estruturar o laboratório de referência em estudos de qualidade, dos produtos artesanais cárneos de ovinos e caprinos com potenciais para registro do selo artesanal	Laboratório i
5	Laudos	250	1	24	40.000,00	Realizar 250 análises laboratoriais para a caracterização da qualidade nutricional do produto artesanal	Laudos de an
6	Técnicos e produtores capacitados	50	1	24	53.239,88	Preparo de materiais, mobilização do público-alvo e realização das capacitações	Técnicos e pi
7	Funcionários de abatedouros capacitados	50	1	24	33.917,50	Preparo de materiais, mobilização do público-alvo e realização das capacitações	Técnicos e pi
8	Preparadores de produtos artesanais capacitados	50	1	24	41.417,50	Preparo de materiais, mobilização do público-alvo e realização das capacitações	Técnicos e pi
Custo indireto	Contratação de Fundação de Apoio (5,5% do valor do TED)	1	1	24	71.715,54	Despesas de gerenciamento do convênio e operacionalização das aquisições	Convênio ge com o instrui
Total					1.382.507,65		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/ano	Valor
Dez/2021	1.382.507,65

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Código da natureza da despesa	Custo indireto	Valor previsto
333039 – Fundação de Apoio	Sim	71.715,54
333039 – Pessoal Jurídica	Não	1.310.792,11
Total		1.382.507,65

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

MARCO AURÉLIO DELMONDES BOMFIM
Chefe-Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos

FÁBIO SOARES SILVA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DELMONDES BOMFIM**, **Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Soares Silva**, **Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19216078** e o código CRC **2050A2E1**.

